



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães S/N
CNPJ:09.150.087/0001-58
Santana de Mangueira -PB

Lei nº 005/2004

DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2004.

Altera o PPA-Plano Plurianual para o
Exercício financeiro de 2005

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera os Programas Finalísticos para o exercício financeiro de 2005, modificando o total e acrescentando Programas referente a recursos do Governo Federal.

Art. 2º - Valor Total dos Programas Finalísticos para o Exercício de 2005:

PROGRAMAS FINALÍSTICOS	VALOR
- Ação Legislativa	169.482,00
- Supervisão e Coordenação Superior	152.925,00
- Divulgação Oficial	25.751,00
- Administração Geral	283.363,00
- Edificações Públicas	69.967,00
- Telecomunicações	9.758,00
- Controle Interno	71.790,00
- Mecanização Agrícola	100.005,00
- Abastecimento	34.770,00
- Alimentação Escolar	45.027,00
- Erradicação do Trabalho Infantil	20.000,00
- Expansão e Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	160.000,00
- Ensino Fundamental	1.214.295,00
- Treinamento e aperfeiçoamento de professores do ensino fundamental	57.684,00
- Assistência a estudantes do ensino fundamental	169.602,00
- Programa Dinheiro Direto na Escola	15.000,00
- Educação da Criança de 0 a 6 anos	50.858,00
- Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	7.937,00
- Parques Recreativos e Desportivos	39.123,00
- Administração	44.920,00
- Limpeza Pública	69.086,00
- Serviços Funerários	20.300,00
- Iluminação Pública	69.504,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães S/N
CNPJ:09.150.087/0001-58
Santana de Mangueira -PB

- Parques e Jardins	49.044,00
- Vias Urbanas	124.485,00
- Habitação	100.000,00
- Transportes	70.945,00
- Atenção Básica	140.913,00
- Agentes Comunitários de Saúde	43.680,00
- Assistência Domiciliar de Saúde	194.400,00
- Assistência Médica	652.218,00
- Assistência Farmacêutica	11.240,00
- Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	1.380,00
- Prevenção e Controle de Doenças	15.568,00
- Saúde da Criança e Aleitamento Materno	-
- Saneamento	470.861,00
- Assistência a Comunidades	71.424,00
- Assistência Alimentar e Nutricional	-
- Planejamento Familiar	8.357,00
- Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema de Prev. Social	77.233,00
- Contribuição para o INSS	64.091,00
- Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Fundo de Garantia	132.201,00
- Contribuições p/o PASEP	25.911,00
- Reserva de Contingência	52.868,00
TOTAL	5.207.966,00

Art. 3º - Inclusão de Programas Finalísticos para atendimento a recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual

PROGRAMAS FINALÍSTICOS	VALOR
- Extensão Rural	8.868,00
- Geração de Emprego e Renda	50.000,00
- Meio Ambiente	20.000,00
TOTAL	78.868,00

Art. 4º - As alterações constantes nesta Lei, será incluídas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2005.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Espedito Aldeci Mangueira Diniz
-Prefeito-



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB
Rua José Quintino de Magalhães s/n
CGC:09.150.087/0001-58

Ofício nº 111/2004

Em, 30 de Setembro de 04

Se. Deputados,

Venho muito respeitosamente, Encaminha a esta Casa legislativa o Projeto de Lei que incorpora o seguinte: "Estima a Receita e fixa a despesa do município de Santana de Mangueira -PB, para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providencias", para ser apreciado por este Poder Legislativo.

Sem mais para o momento elevo votos de estima e apreço

Cordialmente,


Espedito Aldeci Mangueira Diniz
Prefeito

AO: Presidente da Câmara de Vereadores de Santana de Mangueira
Vereador MARQUECION FERREIRA LIMA